

PORTARIA IPREMB Nº 575, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, REGINA COELI SALDANHA
ALVES XAVIER.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.471, de 01 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Regina Coeli Saldanha Alves Xavier, inscrita no CPF sob nº 436.695.736-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cozinha, matrícula nº 0204435-8 lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C4 04, devendo a mesma receber proventos, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de outubro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar C. de Souza
Chefe de Gabinete de Betim/GOV
IPREMB Mat 455968976

